



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238
DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, EDENILZA DANTAS PINHEIRO DE OLIVEIRA, LICENÇA PRÊMIO** por 90 dias, entre os dias 09/07/2024 a 09/10/2024 a servidora pública municipal, portador do **CPF Nº968.273.275-15** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir 09/07/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de julho de 2024.

SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital
por SANDRO DE JESUS
DOS
SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 04/07/2024.

Edmar Gonçalves Da Silva
Edmar Gonçalves Da Silva
Chefe de Seção